



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 974 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES QUE VERSAM SOBRE CÓDIGO DE POSTURAS, PLANO DIRETOR E CÓDIGO DE OBRAS

João Luis Mendes Sodré, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com Resolução nº 034/2008, em especial o disposto nos seus Arts. 97 e 98.

Considerando deliberação do plenário na sessão ordinária do dia 05/01/2017, com aprovação do Requerimento Nº 004/17.

DECRETO:

Art. 1º - É nomeada Comissão Especial para revisão e atualização do: Código de Posturas, Plano Diretor e Código de Obras do Município de Canguçu, constituída pelos seguintes vereadores:

I – Augusto Cesar da Silva – PSB

II - Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino – PSDB

III – Erroldisnei Borges de Borges - PT

IV – João Luis Mendes Sodré – PRB

V – Marcelo Roming Maron - PTB

VI – Neviton Nornberg – PDT

VII – Rubens Angelin de Vargas – PP

VIII – Silvio Venzke Neutzling - PMDB

Art. 2º - Em conformidade com disposto no Art. 99 da Resolução Nº 034/2008, a comissão terá prazo máximo de noventa dias para apresentarem suas conclusões.

Parágrafo Único: Em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 99 da Resolução Nº 034/2008, caso seja necessário a prorrogação do prazo previsto no caput deste artigo, a solicitação deverá ser submetida à deliberação do plenário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo o presente ser publicado no mural oficial e site da Câmara.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 06 de janeiro de 2017.

João Luis Mendes Sodré

Presidente

Registre-se e Publique-se:

Luciano Zanetti Bertinetti

1º Secretário